

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

Programa Recomendado através do Ofício n.º 212-30/2013 CTC/CAA II CGAA/DAV/CAPES, de 11 de dezembro de 2013.

### **TERMO DE COMPROMISSO**

### 1. Instruções

2. Dados do estudante

- -Apenas o(a) aluno(a) regularmente matriculado no PPGE pode assinar este termo de compromisso.
- -O(a) aluno(a) que não entregar o Termo de Compromisso assinado no prazo estipulado não poderá iniciar suas atividades de Estágio Docência Acompanhada.

-Nome Completo:	
-Matrícula	
-CPF (apenas números):	
-E-mail:	
-Telefone:	
3. Dados do(a) supervisor(a) de estágio	
-Nome Completo:	
-E-mail:	
-Telefone:	
4. Compromissos	
O Estágio de Docência Acompanhada é parte integrante da formação do Pós-Graduando, objetivam preparação para a docência, e a qualificação do ensino de graduação sendo obrigatório para todos o bolsistas do Programa, cujas atividades do Estágio de Docência Acompanhada deverão ser compatíveis o	os(as)

área de pesquisa do Programa de Pós-Graduação realizado pelo pós-graduando. São consideradas atividades

a) Planejamento, preparação e aplicação das estratégias educacionais a serem utilizadas na disciplina: aulas teóricas, aulas práticas, seminários, estudos dirigidos, casos, situações-problema, avaliações, etc. b) Acompanhamento dos processos de avaliação planejados e aplicados ao longo do componente curricular,

c) Elaboração, pelo(a) aluno(a), de um relatório final do estágio, com a descrição das atividades realizadas.

em

sistema,



curriculares

no sentido



lógica,

Estágio

a

Assim, o(a) supervisor(a) de estágio e o(a) estudante assumem alguns compromissos:

compreender

Secretaria do PPGE: 3463-4615

normas

Docência

critérios

Acompanhada:

adotados.



# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

Programa Recomendado através do Ofício n.º 212-30/2013 CTC/CAA II CGAA/DAV/CAPES, de 11 de dezembro de 2013.

## 4.1 Compromissos do(a) supervisor(a) de estágio acompanhada:

- Supervisionar o(a) aluno(a) no desenvolvimento do estágio docência, incluindo a elaboração de relatório;
- Auxiliar o(a) aluno(a) no processo de sistematização do conhecimento, orientando e revisando suas produções teóricas, como também contribuindo no processo pedagógico de análise do trabalho profissional;
- Receber e analisar o controle de frequência, relatórios e demais documentos solicitados;
- Avaliar o aluno emitindo parecer sobre sua freqüência, desempenho e atitude ético-crítica e técnico-politica no exercício do estágio, atribuindo o respectivo conceito ou nota;
- Encaminhar à coordenação do Programa, relato de irregularidade ou demanda específica sobre a atuação do mestrando na disciplina-campo de estágio, através do endereço: <a href="mailto:ppge.coord@upe.br">ppge.coord@upe.br</a>
- Ao término do período de estágio, atestar e avaliar a participação do(a) pós-graduando(a) nas atividades.

### 4.2 Compromissos do(a) aluno(a):

- Executar o plano de trabalho, sob supervisão do(a) docente responsável pela disciplina;
- No caso de faltas nas atividades de estágio, apresentar justificativas e atestado (se for o caso) ao professor(a) supervisor(a) e ao professor(a) orientador, em até 72 horas.
- Realizar as atividades com ética, rigor acadêmico-científico, responsabilidade e respeito aos graduandos.
- Zelar pela discrição e sigilo dos dados obtidos na IES acolhedora, assim como os dados da UPE e do PPGE que não são de domínio geral.
- Relatar à coordenação do PPGE problemas ocorridos durante o estágio docência.
- Ao final do estágio docência, elaborar relatório final, submetendo-o à aprovação do(a) supervisor(a) de estágio docência e do(a) professor(a) orientador(a).
- O relatório com o resultado da avaliação deve ser entregue na secretaria do PPGE.

Assumimos, junto à coordenação do PPGE, o compromisso de cumprir integralmente as atribuições de supervisor e aluno(a) em estágio docência, explicitadas nos itens acima.

Assinatura do(a) estudante(a)		
Assinatura do(a) professor(a) supervisor(a) _		
	 de	de 20
Local e data		





Secretaria do PPGE: 3463-4615